



## CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.456, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Promove ao Posto de MAJOR PM, Combatente, pelo critério de Antiguidade, na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, e considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2018) e, ainda, a Proposta de Promoção na Ata nº 08/CPO PM/2018, de 10 de dezembro de 2018, publicada no BRPM nº 096, de 10 de dezembro de 2018,

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM, pelo Critério de Antiguidade, a partir de 25 de dezembro de 2018, os seguintes Capitães PM:

ORD	GRAD	RE	NOME
01	CAP PM	07710-8	YURI FROTA RIBEIRO
02	CAP PM	07707-7	AGLEYDSON RODRIGUES CAVALCANTE
03	CAP PM	07708-2	ALEXANDRE GONÇALVES VIANA
04	CAP PM	07420-7	ROBINSON BRANCALHÃO DA SILVA
05	CAP PM	07709-7	GLAUBER ILTON DE SOUZA SOUTO
06	CAP PM	06514-1	VANILCE ALMEIDA ALVES
07	CAP PM	06496-5	SERGIO RICARDO SILVA ALMEIDA
08	CAP PM	07498-4	REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2018, 131º da República.

**DANIEL PEREIRA**

Governador



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4141674** e o código CRC **8B363948**.

---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.396701/2018-22

SEI nº 4141674